



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

## **PORTARIA UNIFEBE nº 93/11**

**Altera Comissão de Fiscalização.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o artigo 22 do Estatuto, em especial, atendido o disposto na Lei Complementar Estadual nº 281/05, de 20/01/05, alterada pela Lei Complementar Estadual nº. 296/05, de 25/07/05,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão de Fiscalização para o cumprimento dos critérios de concessão, obtenção e manutenção de bolsas de estudo e bolsas de pesquisa de alunos beneficiados por recursos do Artigo 170 da Constituição Estadual, no âmbito do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, da seguinte forma:

I – Eunice Luiza Gonçalves de Oliveira, representante da Instituição de Ensino, fica substituída por Edimara Bittencourt Munaretti;

II – Miria Sgrott Demonti, representante da Instituição de Ensino, assume a função de Presidente da Comissão;

III – Flávio Goedert, representante do Diretório Central dos Estudantes-DCE, fica exonerado em função do trancamento de sua matrícula.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 20 de maio de 2011.

Günther Lothar Pertschy  
Reitor